



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

CNPJ: 03.148.731/0001-77      GESTÃO 2013/2016

---

---

**PORTARIA Nº. 011/2016**

**SÚMULA: CONCEDE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES AO SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR WAGNER PEREIRA DA CRUZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, do artigo 126, da Lei Municipal nº. 1.116, de 31 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento das funções do servidor efetivo Sr. Valcir Donato, Secretário Legislativo desta Câmara Municipal, para investidura no mandato de Prefeito Municipal na gestão 2.017/2.020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido **AFASTAMENTO** das funções ao servidor efetivo no cargo de Secretário Legislativo desta Câmara Municipal de Itaúba/MT, Senhor Valcir Donato, brasileiro, casado, inscrito na Cédula de Identidade RG nº. 1318509-8 - SSP/MT, portador do CPF nº. 930.046.561-91, residente e domiciliado na Rua Marcio Perin, 1511, Cidade Alta, nesta cidade de Itaúba/MT, para investidura no mandato de Prefeito Municipal de Itaúba/MT.

**Art. 2º.** O afastamento se dará a partir de 1º de janeiro de 2.017 até 31 de dezembro de 2.020, ou pelo período que perdurar o mandato de Prefeito Municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 22 de dezembro de 2016.**

**WAGNER PEREIRA DA CRUZ**  
**Presidente**

*REGISTRA-SE*  
*PUBLICA-SE*  
*CUMPRASE*

Publicada e afixada no mural desta Câmara Municipal de Itaúba, no período de 22/12/2016 - 31/01/2017.